



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201117664

Código MEC: 638566

**Código da
Avaliação:** 94642

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

46395 - CAMPUS PRINCESA ISABEL - Rua São Roque, 108 Centro. Princesa Isabel - PB.
CEP:58755-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO AMBIENTAL

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 14/09/2012 21:27:34

**Período de
Visita:** 04/11/2012 a 07/11/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

CARLOS EDUARDO RAMOS DE SANT'ANA (27959511187)

Vanda Barbosa dos Reis Toth (54246750859) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Princesa Isabel está

Instituição:

localizado à Rua São Roque Nº 108, Princesa Isabel, CEP 58755-000, Estado da Paraíba e constitui uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica. Foi criado nos termos da Lei nº. 11892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, possuindo natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, além de ter administração de forma descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do art. 9º da Lei nº. 11892/2008, conforme disposto no Regimento Geral. A IES tem quase cem anos de existência e, ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações e mudanças, apresentando como missão preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão. O IFPB, Campus Princesa Isabel, também oferece à comunidade cursos técnicos subsequente e integrado. Apresenta um ponto forte no que se refere à Extensão e Aulas Práticas de Campo e a pesquisa científica é realizada em vários setores, principalmente com relação ao semi-árido paraibano. O IFPB - Campus Princesa Isabel, frente ao contexto político-econômico-cultural e social do país e da região, amplia sua oferta de cursos e inova pedagogicamente, ao mesmo tempo em que consolida o Plano Estratégico, o qual prevê como objetivo permanente: "assegurar um modelo pedagógico flexível, que possibilite atualização curricular face às mudanças e exigências do mundo do trabalho ...", ao passo que contribui na consolidação do Decreto 6755 de 29 de dezembro de 2009, que no artigo 2º, inciso III estabelece "a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação, as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino". Tem como missão, de referência básica e principal para orientação institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional ó PDI (2010-2014, p. 1) é de: Preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão. Oferece Cursos Técnico Integrados ao Ensino Médio, Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Superiores de Tecnologia, todos em consonância com os princípios doutrinários consagrados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ó LDBEN. Além dos cursos de extensão com a comunidade interna e externa e projetos nas diferentes áreas. O Estado é uma das 27 unidades federativas do Brasil e situa-se na porção leste da região Nordeste. A economia do Estado da Paraíba baseia-se na agricultura, na indústria, na pecuária e no turismo. Na agricultura, têm-se como principais cultivos a cana-de-açúcar, abacaxi, mandioca, milho, caju e feijão. Outra atividade agrícola, já existente e que desponta com inegável potencial, é a fruticultura irrigada a partir do Projeto de Transposição do Rio São Francisco, que passa pelo Estado. Além da pecuária muito abrangente, existe despontando o turismo, artesanato, mineração e petróleo, com uma indústria em expansão. Todo esse panorama, pela própria inclinação da região, promove uma demanda de qualificação técnico-científica que venha a aperfeiçoar o trabalho realizado na maior parte dos setores de produção, principalmente na área da construção civil, meio ambiente, prestação de serviços técnicos e na educação.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Princesa Isabel, está localizado à Rua São Roque Nº 108, Princesa Isabel, CEP 58755-000, Estado da Paraíba. O número de vagas anuais pretendidas é de 80 (oitenta), no turno matutino. O Projeto Pedagógico do Curso prevê uma estrutura curricular organizada em seis períodos semestrais (três anos) com uma carga horária de 1947 horas, em período diurno e noturno. Para a integralização do Curso, o aluno deverá cumprir uma carga horária de 1364 horas em conteúdos de natureza científico-cultural, 434 horas de formação específica e 100 horas de Atividades Complementares (Acadêmico-Científico-Culturais). Não estão computadas nesta carga horária horas destinadas a Estágio Curricular Supervisionado obrigatório (não previsto na estrutura do curso). A estrutura curricular está fundamentada na integração dos componentes curriculares das disciplinas

Curso:

específicas do curso cuja matriz curricular encontra-se organizada por disciplinas em regime seriado semestral, distribuídas em dois núcleos de organização dos conteúdos, quais sejam: núcleo de Natureza Específico e Núcleo de Natureza Comum. A nomenclatura do curso solicitado é adequada, estando de acordo com o Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia/2010 e de acordo com a Portaria MEC 247, de 26 de Janeiro de 2005. O coordenador do curso, professor Francisco Tibério Felizmino de Araújo, possui Graduação em Filosofia e é Especialista em Gestão Ambiental para o Semiárido Nordeste pela UFCG - Universidade Federal de Campina Grande; tem experiência com o magistério superior e ingressou no IFPB em 2010 como professor efetivo (atualmente com Dedicção Exclusiva). O corpo docente é formado por 03 mestres e 14 especialistas, todos contratados em regime integral (cerca de 30% possui Dedicção Exclusiva) e que apresenta experiência média de 03 anos na docência superior. Em consonância com as exigências legais, o quadro docente do curso possui formação específica e em diferentes áreas, de acordo com as exigências da matriz curricular do referido curso em até 60%. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é presidido pelo Coordenador do Curso de Gestão Ambiental e composto por professores titulados e em regime integral que se reúnem, segundo informações dos próprios docentes, mensalmente, ou em reuniões extraordinárias quando há necessidade. O NDE trabalha em parceria com o Colegiado de Curso, documenta as reuniões em atas e é responsável pela concepção, acompanhamento e revisão de seus Projetos Pedagógicos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão Avaliadora designada pelo Ofício s/n CGACGIES/DAES/INEP, de 15 de setembro de 2012, para realização da Avaliação 94642 - Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Processo 201117664, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus localizado à Rua São Roque Nº 108, Princesa Isabel, CEP 58755-000, Estado da Paraíba. A realização da Avaliação in loco ocorreu no período de 04 a 07 de outubro de 2012 e elaborou este relatório. Anteriormente à visita, a coordenadora da Comissão de Avaliação, professora Vanda Barbosa dos Reis Toth, entrou em contato com a Coordenação do Curso, confirmando a data da visita e propondo uma sugestão de agenda (cronograma) de atividades, que foi aceita sem alterações pela Coordenação do Curso, que se disponibilizou para auxílio aos avaliadores, tanto nos preparativos quanto durante o processo de avaliação. Consultando as bases de informação do sistema e-MEC, os avaliadores verificaram que havia um despacho saneador, indicando que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº. 5773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6303/2007, a Portaria Normativa nº. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia para funcionamento do curso. Os procedimentos de análise foram verificados por esta Comissão atendendo às normas e requisitos do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculados ao sistema e-MEC. Também foram consideradas as leituras preliminares dos documentos postados pela IES no sistema e-MEC, tais como PDI e PPC, para se ter uma visão antecipada das questões relativas ao ambiente sócio-econômico no qual está instalada a IES, e também para uma melhor compreensão da necessidade do oferecimento deste Curso, em Princesa Isabel-PB. Durante o período de avaliação, a Comissão verificou os documentos apresentados pela IES e que se encontravam disponíveis de forma organizada. A Comissão realizou reunião com a Direção da IES, com o Coordenador do curso, com os membros da CPA, com os docentes do Curso e com servidores técnico-administrativos, além do NDE. A avaliação teve um fluxo normal de acontecimentos. Ressalta a Comissão que, de modo geral, houve conformidade entre as informações postadas no e-MEC e a maior parte daqueles verificadas in loco.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adalberto Francisco Monteiro Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Alexandre Marcelino de Lucena	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Ana Lígia Chaves Silva	Especialização	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Erivaldo de Souza	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Francisco Tiberio Felizmino de Araújo	Especialização	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Gêlda Karla da Silva Marques	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Geraldo Alexandre Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
José Eduardo Nunes do Nascimento	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
José Ivelton Siqueira Lustosa	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOSELITO EULAMPIO DA NOBREGA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luciana Nunes Cordeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marco Antonio Almeida Llarena	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Marcos Antonio de Santana Ordonho	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Marco Tullio Lima Duarte	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Patrícia Vieira Costa de Paula	Especialização	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Ramon Leonn Victor Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ROBERTO ACIOLI SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Saulo Carneiro Maciel	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais,

quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Estágio Curricular Supervisionado.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.11. Apoio ao discente	2
Justificativa para conceito 2: null	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Atividades de tutoria.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
Justificativa para conceito 2: null	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Material didático institucional.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: null

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

Justificativa para conceito 3: null

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Integração com as redes públicas de ensino.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Ensino na área de saúde.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

No que se refere às políticas de ensino, a IES tem cumprido as propostas iniciais no PDI e no PPC, que contempla bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, mostrando-se capaz de promover o crescimento e a evolução do CST em Gestão Ambiental. A proposta do curso apresentada no PPC objetiva formar tecnólogos em Gestão Ambiental com habilidades para aplicar conhecimentos técnicos e científicos voltados para a sistematização de ações de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental; aplicação e manutenção de programas de gerenciamento ambiental, pautados nos preceitos éticos de harmonia entre o desenvolvimento econômico e o meio ambiente, respeito à dignidade da vida humana, à manutenção do equilíbrio ecológico e à proteção dos recursos ambientais. Os objetivos do curso são claros e estão adequadamente propostos para a formação e posicionamento dos egressos no mercado de trabalho, apresentando coerência, em uma análise sistêmica e global, com o

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. A matriz curricular está de acordo com os objetivos do curso e a estrutura curricular prevista contempla, em uma análise sistêmica e global, os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade. As atividades complementares e os trabalhos de conclusão de curso (TCC) previstos estão regulamentados, considerando, em uma análise sistêmica e global, a carga horária, a diversidade de atividades, as formas de aproveitamento, as formas de apresentação, a orientação e a coordenação, mas não há Estágio Supervisionado obrigatório incluído no PPC. Os discentes têm acesso à sala do coordenador e à sala dos professores, o que facilita a resolução de dúvidas pertinentes. A IES demonstrou através de documentos e também pela entrevista com docentes, coordenador e alunos, o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas de importância regional para o semi-árido. No quesito extensão a IES incentiva o desenvolvimento de senso crítico (científico e de formação humana), com apresentação de palestras e viagens a campo, realizando assim intercâmbio entre a sala de aula e o meio ambiente. O número de vagas previstas (80 anuais) corresponde à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.1

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla experiência do coordenador do curso em cursos a distância.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Carga horária de coordenação de curso mencionada.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3: null	
2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a	5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: O curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla essa Experiência no exercício da docência na educação básica.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% 4 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4: null

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: O curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla essa relação entre o número de docentes e o número de estudantes.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3: null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 2 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 2: null

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Titulação e formação do corpo de tutores do curso.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla essa Experiência do corpo de tutores em educação a distância.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é presidido pelo Coordenador do Curso de Gestão Ambiental e composto por professores titulados e em regime integral que se reúnem, segundo informações dos próprios docentes, mensalmente, ou em reuniões extraordinárias quando há necessidade. O NDE trabalha em parceria com o Colegiado de Curso, documenta as reuniões em atas e é responsável pela concepção, acompanhamento e revisão de seus Projetos Pedagógicos. O Coordenador do Curso tem atuado na organização e gerenciamento dos trabalhos de elaboração/discussão desse Projeto. De um modo geral, as atividades da Coordenação estão voltadas para o desenvolvimento dos projetos e dos programas relativos ao Curso, para o apoio ao corpo docente, bem como associadas a ações de integração das áreas administrativas e da organização didático-pedagógica; também atua junto aos alunos, avaliando suas expectativas e sugestões e estreitando o relacionamento com professores e alunos, seja por meio de reuniões ou contatos diretos. O coordenador do curso, professor Francisco Tibério Felizmino de Araújo, possui Graduação em Filosofia e é Especialista em Gestão Ambiental para o Semiárido Nordeste pela UFCG - Universidade Federal de Campina Grande; tem experiência com o magistério superior e ingressou no IFPB em 2010 como professor efetivo (atualmente com Dedicção Exclusiva). O corpo docente é formado por 03 mestres e 14 especialistas, todos contratados em regime integral (cerca de 30% possui Dedicção Exclusiva) e que apresenta experiência média de 03 anos na docência superior. Em consonância com as exigências legais, o quadro docente do curso possui formação específica e em diferentes áreas, de acordo com as exigências da matriz curricular do referido curso em até 60%. Em relação à produtividade mais de 50% dos docentes publicaram pelo menos de 1 a 3 artigos nos últimos 3 anos. Segundo relato dos professores existe incentivo à participação de docentes em eventos e capacitação em nível de pós-graduação, cada caso analisado individualmente.

Conceito da Dimensão 2

3.5

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de

autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4: null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) 3

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: null

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 3

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, 3

- verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Núcleo de Práticas Jurídicas.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Sistema de referência e contrarreferência.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Biotérios.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Laboratórios de ensino.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Laboratórios de habilidades.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O PPC do curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Protocolos de experimentos.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso presencial CST em Gestão Ambiental não contempla Comitê de ética em pesquisa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações físicas do Campus do IFPB, no qual funciona o Curso de CST em Gestão Ambiental, ocupam uma área provisória na cidade de Princesa Isabel-PB, atendendo de forma parcialmente adequada aos docentes e discentes do curso (as instalações definitivas estão em fase conclusão, com previsão de mudança até o final do ano). Nem todos os blocos, entradas dos prédios, salas de aula e banheiros apresentam acessos ou condições adequadas para portadores de deficiência física ou portadores de necessidades especiais. Os professores com regime de trabalho em tempo integral não possuem gabinetes individuais. Esses e os outros docentes dividem uma sala de trabalho coletiva, mobiliada com mesa e cadeiras, computador com impressora, que também é utilizada para atender aos alunos com dúvidas nas disciplinas ministradas. A coordenação do curso possui duas salas próprias, apresentando três estações de trabalho com computadores e impressoras em rede destinadas ao coordenador e aos dois técnicos que prestam serviços ao curso. Possui uma mesa redonda de reuniões com quatro cadeiras, um arquivo e um armário metálico. O Curso funciona em quatro salas de aula com quadro branco e equipamento multimídia, boa ventilação e iluminação, em amplo espaço com carteiras confortáveis para os alunos e também com cadeira e birô para o docente. Os equipamentos de áudio visual (projektor multimídia) podem ser reservados previamente e encaminhados às salas de aula ou aos laboratórios. Os alunos do curso utilizam dois laboratórios computadorizados, com acesso a Internet, onde são ministradas disciplinas que utilizam esta ferramenta como recurso didático e também são disponibilizados para os discentes fazerem pesquisas e estudos. O acervo da bibliografia básica possui média de três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas e está documentado, embora não disponibilizado on line. O mesmo acontece em relação à bibliografia complementar. A Biblioteca tem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES (há acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, embora disponha de reduzido número de assinaturas de periódicos impressos na área em questão). A infra estrutura física utilizada pelo Curso é composta pelos seguintes ambientes laboratoriais: Laboratório de análises de solo; Laboratório de físico-química da água; Laboratório de microbiologia e Laboratório de informática. Todos os ambientes laboratoriais possuem equipamentos para a realização das atividades especificadas nas disciplinas lecionadas nestes locais. A atualização dos equipamentos dos laboratórios já está sendo implantada nos novos espaços pela Coordenação do CST em Gestão Ambiental e a compra dos equipamentos encontra-se alguns em processo de licitação e outros já adquiridos pela Diretoria de Administração do Campus de Princesa Isabel. Ressalta-se que nas atividades realizadas nos ambientes laboratoriais os docentes contam com o auxílio um técnico de laboratório. Os laboratórios prestam serviços didático-pedagógicos com o objetivo de facilitar e ampliar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem na relação professor-aluno. Os laboratórios de informática prestam serviços como treinamentos e cursos a alunos, a servidores, a profissionais de instituições parceiras e à população.

Conceito da Dimensão 3

3.0

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Justificativa para conceito Sim: Atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina *Sociedade, Ética e Meio Ambiente* (1º Período).

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A Titulação do corpo docente atende ao Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou seja, todo o corpo docente tem formação em pós-graduação. Dos 17 docentes 03 são mestres e 14 são especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende à Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: A presente avaliação está sendo realizada para CST.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Algumas dependências da instituição apresentam condições de acesso a portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, embora haja dependências que não estejam estruturadas para essa finalidade, como no caso de alguns banheiros.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Não

Justificativa para conceito Não: A Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) não é obrigatória para os Cursos Superiores de Tecnologia, como no caso de Gestão Ambiental.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A Instituição optou por não incluir a Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) na matriz curricular, uma vez que ela não é obrigatória para os Cursos Superiores de Tecnologia, como no caso de Gestão Ambiental.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O CST em Gestão Ambiental do IFPB avaliado é presencial e não contempla avaliação à distância.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, conforme preconiza a Política de Educação Ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002).

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC do curso presencial de CST em Gestão Ambiental do IFPB está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais; atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, temática inclusa na disciplina

"Sociedade, ética e meio ambiente" e não contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular (não obrigatória para CST), conforme preconiza o Dec. N° 5.626/2005. Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação: 17 professores, dos quais quatorze são especialistas e três são mestres. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende à Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010 e a IES apresenta parcialmente condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. As Informações Acadêmicas exigidas estão disponibilizadas aos estudantes e docentes nas formas impressa e virtual, respectivamente, em Sistema computacional de acesso local ou remoto. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, conforme preconiza a Política de Educação Ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação e as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: 3,1

Dimensão 2: 3,5

Dimensão 3: 3,0

Conceito Final: 3,0

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade disposto na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental pretendido pelo IFPB, Campus de Princesa Isabel-PB recebeu o conceito final 3,0 no ato Regulatório de Reconhecimento de Curso.

CONCEITO FINAL

3